

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO 580

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 SECCL - COM BASE NO  
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 45.316.509/0001-86, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 SECCL, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: 44.933.735 JOAO PEDRO PARPINELLI SANTANA, CNPJ: 44.933.735/0001-43, vencedora com valor global de R\$ 15.161,40 (quinze mil e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Porto Nacional - TO, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 SECCL - COM BASE NO  
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 45.316.509/0001-86, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 SECCL, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: TECNO WORK LTDA, CNPJ: 46.690.973/0001-09, vencedora com valor global de R\$ 56.383,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais).

Porto Nacional - TO, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

### PORTARIA Nº 231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal:

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows durante a programação das festividades em comemoração ao dia da Padroeira do município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da cultura religiosa de Porto Nacional no período de 15 a 24 de setembro de 2023;

Considerando, que o cantor Flávio Vitor Junior tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Nacional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização deste evento;

Considerando ainda, que o valor proposto pela o cantor Flávio Vitor Junior se encontra dentro dos preços praticado no mercado e possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 314/2023 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta do cantor Flávio Vitor Junior, por meio da empresa AREELA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 27.064.938/0001-21 para apresentação no dia 16 de setembro de 2023 com início às 20h00min na Orla Beira Rio, em frente à Igreja Nossa Senhora das Mercês em Porto Nacional, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº 2023013672

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Fernando Roberto Windlin  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo  
Decreto Nº 550/2021



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021

RONIVON  
MACIEL  
GAMA:84684240  
134

Assinado de forma digital por  
RONIVON MACIEL  
GAMA:84684240134



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal